

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

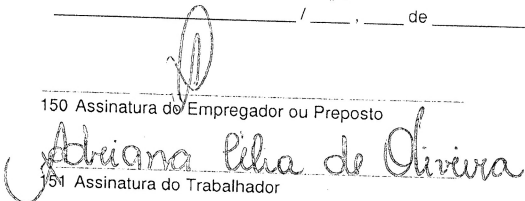
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 124.053.004.88	11 Nome ADRIANA CELIA DE OLIVEIRA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA QUATRO, 108				13 Bairro JARDIM INDUSTRIAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32230-240	17 CTPS (nº, série, UF) 00009395246/00040 MG	18 CPF 969.896.966-72	
19 Data de nascimento 08/02/1972	20 Nome da mãe MARIA IMACULADA DA CRUZ				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 05/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/alta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	367,75
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	122,58	69 Aviso Prévio indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	1.472,57
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
115.2 Vale Refeição	9,46				
				TOTAL DEDUÇÕES	143,32
				VALOR LÍQUIDO	1.329,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 124.053.004.88		11 Nome ADRIANA CELIA DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 00009395246/00040 MG		18 CPF 969.896.966-72	19 Data de nascimento 08/02/1972	20 Nome da mãe MARIA IMACULADA DA CRUZ
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 05/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

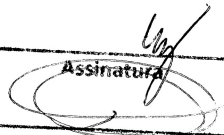

No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.329,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15  
 ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
 RUA...  
 CONTAGEM

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	
<input type="checkbox"/> Serviço	
deste documento foi recebido e conferido.	
 Assinatura	M615903639 Matrícula
 Assinatura	M616220452 Matrícula

156 Informações à CAIXA:  
**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 0083 / 013 / 00024375-7**Nome destinatário:** ADRIANA CELIA FERNANDES**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.329,25**Data de débito:** 26/12/2019**Data/hora da operação:** 26/12/2019 09:32:31**Código da operação:** 260932**Chave de segurança:** NQE1CS2J6K01JMSE**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000560 ADRIANA CELIA FERNANDES				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00009395246/00040	
Observações: REFERENTE AO MÊS 12/2019							
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	06:58	11:26	12:59	17:26			Adriana Celia Fernandes
27	06:57	11:24	13:01	17:25			Adriana Celia Fernandes
28	07:00	11:27	12:59	17:28			Adriana Celia Fernandes
29	06:59	11:25	12:58	17:26			Adriana Celia Fernandes
30	---	---	---	---			Sábado
01	---	---	---	---			Domingo
02	06:57	11:26	13:00	17:25			Adriana Celia Fernandes
	06:56	11:25	13:02	17:26			Adriana Celia Fernandes
04	06:58	11:27	13:00	17:25			Adriana Celia Fernandes
05	06:57	11:28	13:00	17:27			Adriana Celia Fernandes
06	06:55	11:23	12:59	17:33			Adriana Celia Fernandes
07	---	---	---	---			Sábado
08	---	---	---	---			Domingo
09	06:53	11:26	13:00	17:26			Adriana Celia Fernandes
10	06:55	11:27	12:58	17:28			Adriana Celia Fernandes
11	06:57	11:23	13:03	17:27			Adriana Celia Fernandes
12	06:55	11:25	13:00	17:26			Adriana Celia Fernandes
13	06:57	11:27	13:00	17:25			Adriana Celia Fernandes
14	---	---	---	---			Sábado
15	---	---	---	---			Domingo
16	06:55	11:26	13:02	17:28			Adriana Celia Fernandes
17	06:58	11:25	12:58	17:26			Adriana Celia Fernandes
	07:00	11:23	13:05	17:30			Adriana Celia Fernandes
19	06:53	11:28	13:11	17:27			Adriana Celia Fernandes
20							
21	---	---	---	---			Sábado
22	---	---	---	---			Domingo
23							
24							
25	---	---	---	---			Feriado - Natal
26							

Adriana Celia Fernandes  
Assinatura do Empregado



Gonçalves  
UMEI Profª. Juvenci de Freitas Ferreira  
Gesiela Lacerda dos Santos Gonçalves  
Dirigente Escolar  
Nº de Matrícula: 136092-9